

## Veto nº 21, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015 (nº 2.114/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera (Lei Orlando Brito)".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 12/07/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 05/07/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00021 de 2022

## TRAMITAÇÃO

08/07/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 269, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 104/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015.

À COARQ.

05/07/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

*Publicado no DCN Páginas 67-71 - DCN nº 26**Publicado no DCN Páginas 129-131 - DCN nº 26**Retificado no DCN Páginas 1829-1839 - DCN nº 6*

05/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

## TRAMITAÇÃO

**05/07/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 05/07/2022, às 14 horas.

**04/06/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**05/05/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 12 de maio de 2022.

*Publicado no DCN Páginas 659-664 - DCN nº 18*

**05/05/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 21/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2022

**05/05/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 213 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de junho de 2022.

**05/05/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 05/05/2022 (pag. 11) a Mensagem nº 213 de 2022, comunicando o Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141 de 2015 (nº 2.114/2011, na Casa de origem).

*Publicado no DOU Páginas 11*

## DOCUMENTOS

## VET 21/2022

**Data:** 05/05/2022

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 213 de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de junho de 2022.

**Descrição/Ementa:** Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015 (nº 2.114/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a isenção de impostos e de contribuições na importação de equipamentos e materiais para uso exclusivo das profissões de fotógrafo, repórter fotográfico e cinematográfico, cinegrafista e operador de câmera (Lei Orlando Brito)".

## DOCUMENTOS

## Calendário

**Data:** 05/05/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 21/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 05/05/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 04/06/2022

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/05/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 12 de maio de 2022.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 21 de 2022

## Estudo

**Data:** 18/05/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 21 de 2022

## Listagem ou relatório

**Data:** 05/07/2022

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 05/07/2022)

Discussão encerrada.

Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 392, Não 31, Abst. 1, Total 424; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - Bloco de matérias "pela manutenção"

## MPCN 104/2022

**Data:** 08/07/2022

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 269, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 104/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Total nº 21, de 2022, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015 (Projeto de Lei do Senado nº 2.114, de 2011).

## OFCN 269/2022

### DOCUMENTOS

**Data:** 08/07/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 269, de 08/07/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 104/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 05 de julho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Total nº 21, de 2022, apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2015 (Projeto de Lei do Senado nº 2.114, de 2011).